



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE

PROFESSOR SUBSTITUTO - ÁREA: MATEMÁTICA

RESULTADO PRELIMINAR DA HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÕES E DA ANÁLISE CURRICULAR

O Diretor Geral do Campus Estrutural, nomeado pela Portaria nº 720, de 31/julho/2023, publicada no Diário Oficial da União de 01/agosto/2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas pela Portaria nº 844, de 07 de abril de 2017, torna público o resultado preliminar da etapa de homologação das inscrições e pontuação da análise curricular dos candidatos referente ao Edital 5/2026 - DGES/RIFB/IFBRASILIA, que rege o Processo Seletivo Simplificado de contratação de professor substituto - Área: Matemática, objetivando atender à necessidade temporária de excepcional interesse público nos termos dos dispositivos da Lei nº 8.745/1993 e alterações posteriores, bem como a Portaria Interministerial Nº 2.763, de 30 de Janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União no dia 04 de fevereiro de 2020.

**I. RESULTADO PRELIMINAR DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

Resultado preliminar da homologação das inscrições e da análise curricular dos candidatos inscritos no processo seletivo:

CPF	Resultado da inscrição	Justificativa do indeferimento da inscrição	Pontuação da Análise Curricular
75*****04	Homologada		0
03*****99	Homologada		25
03*****16	Não Homologada	Não satisfaz o subitem f do item 4.3 do Edital de Abertura	**
73*****34	Homologada		15
04*****90	Homologada		10
72*****15	Homologada		25
04*****94	Homologada		0
05*****14	Homologada		0
13*****40	Homologada		20
30*****91	Não Homologada	Não satisfaz o 4.3 item d, conforme do Edital de Abertura	**
02*****80	Não Homologada	Não satisfaz o 4.3 item d, conforme do Edital de Abertura	**
52*****49	Não Homologada	Não satisfaz o 4.3 item a, conforme do Edital de Abertura	**
03*****79	Não Homologada	Não satisfaz o 4.3 item a, conforme do Edital de Abertura	**
11*****89	Homologada		5
70*****00	Homologada		20
60*****10	Homologada		22
01*****62	Homologada		15
04*****76	Homologada		10
02*****23	Homologada		22
04*****09	Não Homologada	Não satisfaz o 4.3 item a, conforme do Edital de Abertura	**
27*****63	Não Homologada	Não satisfaz o subitem d do item 4.3 do Edital de Abertura	**
56*****00	Não Homologada	Não satisfaz o 4.3 item a, conforme do Edital de Abertura	**
10*****19	Homologada		0
06*****93	Homologada		0
07*****62	Homologada		10
06*****42	Não Homologada	Não satisfaz o 4.3 item d, conforme Edital de Abertura	**
01*****82	Homologada		15
05*****06	Não Homologada	Não satisfaz o subitem a do item 4.3 do Edital de Abertura	**
45*****53	Homologada		10
04*****29	Não Homologada	Não satisfaz o 4.3 item a, conforme Edital de Abertura	**

**2. DO RECURSO PARA A HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E ANÁLISE CURRICULAR**

2.1. Caberá recurso por parte do candidato nas etapas que preveem recurso no processo, no entanto, o recurso deverá ser entregue até o dia **11/06/2026 às 23 horas e 59 minutos**.

2.2. O recurso deverá:

- Ser redigido, assinado, datado e salvo em formato PDF e dirigido à Comissão do processo seletivo simplificado por meio do [Formulário de Recurso](#);
- Indicar os fatos que o justifiquem e os devidos fundamentos;
- Estar de acordo com prazo estabelecido.

2.3. O recurso deverá ser redigido no formulário constante no ANEXO IV do edital Edital 5/2026 - DGES/RIFB/IFBRASILIA.

2.4. A divulgação dos resultados dos recursos será realizada no site do IFB: [www.ifb.edu.br](http://www.ifb.edu.br), conforme cronograma do ANEXO II do edital Edital 5/2026 - DGES/RIFB/IFBRASILIA

GIANO LUIS COPETTI

Diretor Geral (Portaria nº 720, de 31/07/2023)

Campus Estrutural

---

ANEXO IV

FORMULÁRIO DE RECURSO

À Comissão do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto

Nome do/a Candidato/a: \_\_\_\_\_

R.G.: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

INSTRUÇÕES

O/a candidato/a deverá:

- Preencher em letra de forma ou digitar o recurso.
- Apresentar argumentação lógica e consistente.

Atenção! O desrespeito a qualquer uma das instruções acima resultará no indeferimento do recurso.

OBJETO DO RECURSO:

---

JUSTIFICATIVA (fundamentada):

---

Brasília, / 06/ 2026

---

Assinatura do Candidato

Documento assinado eletronicamente por:

- Giano Luis Copetti, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DGE, em 10/06/2026 10:44:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 702876

Código de Autenticação: e87b0fb818

